RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 02/2026
FORMAÇÃO ABA – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA

A Secretaria Municipal de Educação de Curitibanos torna público o resultado preliminar da seleção de profissionais da Rede Municipal de Ensino para participação no Curso de Formação em ABA – Análise do Comportamento Aplicada. Serão ofertadas **40 vagas**, conforme critérios estabelecidos no edital.

Segue abaixo a relação nominal dos candidatos classificados:

1. Amanda de Oliveira
2. Ana Carolina Dias Nascimento
3. Ana Caroline Garcia
4. Andreia da Silva oliveira
5. Andreia Pires de Moraes
6. Andressa da Rocha dos Santos
7. Camila Marx Nora de Souza
8. Carla Aparecida dos Santos
9. Caroline Martin Lima
10. Claudio Santana da Silva
11. Claumira de Oliveira
12. Cristina Emanoelle dos Santos França
13. Débora Fernandes Ribeiro Das Neves
14. Edinalva Dolberto Costa dos Santos
15. Elaine Cristina dos Santos
16. Emanuelle Aparecida Souza dos Reis
17. Fernanda de Lima Maciel
18. Franciane Furtado Mello
19. Francieli da Silva
20. Gesiele Moraes do Prado de Almeida
21. Glaucia Ortiz Garcia
22. Isabelle Pires de Jesus
23. Ivanice Moreira de Moraes

24. Janaina Laiane Rodrigues de Oliveira
25. Juliana Paula Inácio Belizario
26. Kelly Cristina Varp Tagliari
27. Larissa Souza Giazzoni
28. Lisiane Aparecida de Souza
29. Marizabel de Souza Bittencourt Lisboa
30. Neide Terezinha Melo Pereira
31. Nicóle Novaski dos Santos
32. Patrícia de Morais Mazuco
33. Patrícia Nunes de Souza
34. Rita de Cassia Frederico Silva
35. Rosangela Cristiane Palhano
36. Selma Aparecida Nunes Rodrigues
37. Solange Pires dos Santos
38. Thaís Caroline Ribeiro Corso
39. Thayse Adriana Dias da Cunha
40. Zenaide Ramos da Fonseca

Suplentes:

1. Maykelle Francine dos Santos
2. Caroline Ortiz de Jesus
3. Lucelia Maria da Silva
4. Giseli Gatner do Prado
5. Camila Regina Burigo
6. Joseane Ribeiro Veiga
7. Meryanne Aparecida Bento de Souza
8. Francielli Correa De Melo
9. Patricia Dias de Souza
10. Edivania da Silva Magalhães

Nos termos do Edital, fica assegurado aos candidatos o direito à interposição de recurso no prazo estabelecido no edital.

Curitibanos, 09 de março de 2026.